



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**Processo nº 042/2022**  
**Procedimento nº 002/2022**  
**Tomada de Preços nº 002/2022**

### **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame do processo em epígrafe, que, após análise, foram classificadas as seguintes empresas: **1º lugar J C T - ENGENHARIA LTDA, com valor de R\$ 390.688,33 (trezentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos); 2º lugar HIGILAR CONSTRUCOES LTDA, com valor de R\$ 390.779,28 (trezentos e noventa mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos); 3º lugar L R M DE CARVALHO EIRELI, com o valor de R\$ 391.108,42 (trezentos e noventa e um mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos); e 4º lugar ALX CONSTRUTORA LOCACOES E SERVICOS LTDA, com o valor de R\$ 391.163,75 (trezentos e noventa e um mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). Assim, a critério de classificação, consideramos como vencedora do certame a empresa: **J C T - ENGENHARIA LTDA, com valor de R\$ 390.688,33 (trezentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)**. Está aberto o prazo de 5 dias úteis para recursos da fase de classificação de propostas, iniciando-se na data de sua a partir da última publicação. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. Caso haja apresentação de recurso ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, no mesmo prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O inteiro teor da Ata encontra-se na sala da Comissão de licitação do Município de São Miguel do Tapuio – PI, 10 de agosto de 2022. Erika Samara Lima Araújo Presidente CPL.**